

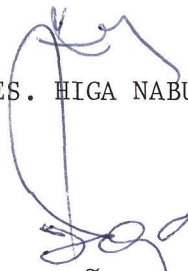
*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 597

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so nº 82/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Dire
tórios Municipais de Bodoquena, Pedro Gomes, Aquidauana e Dois
Irmãos do Buriti, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, de
ferir o registro dos Diretórios Municipais de Bodoquena, Pedro Go
mes, Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti e a anotação das respecti-
vas Comissões Executivas.

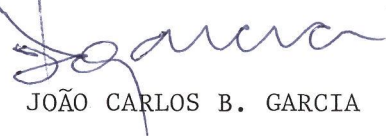
Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos trinta dias
do mês de junho de 1988.



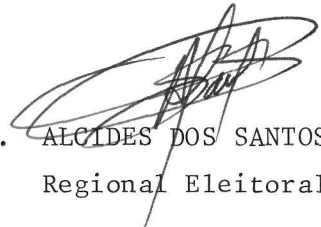
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente



DR. JOÃO CARLOS B. GARCIA

Relator



DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador